GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais]

[Gabinete]

PORTARIA ARSAE Nº 181, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa novos membros para a Comissão de Acesso à Informação Pública de que tratam as Portarias ARSAE-MG nº 89/2015, 115/2016 e 163/2019, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 46.607, de 26 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar novos membros para compor a Comissão de Acesso à Informação Pública da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG – de que tratam as Portarias ARSAE-MG nº 89/2015, 115/2016 e 163/2019.

Art. 2º Passam a integrar a Comissão, como membros titulares, os seguintes servidores:

I – Adriano Pereira da Silva – Masp: 1371298-9 (Presidente)

II – Evandro Antonio Brazil Filho – Masp: 1241511-3

III – Bárbara Peters Almas – Masp: 1479059-6

IV – Misael Dieimes De Oliveira – Masp: 1367103-7

V – Luiza Vilela de Souza Lopes – Masp: 1371634-5

Art. 3º Passam a integrar a Comissão, como suplentes, os seguintes servidores:

I – Karine Nolasco Mendonça – Masp: 1297763-3

II – Juliana Nogueira De Avelar Marques – Masp: 1371535-4

Art. 4º. Revoga-se o disposto nos artigos 2º e caput do artigo 3º da Portaria ARSAE-MG nº 163 , de 28 de maio de de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.

Antônio Claret de Oliveira Júnior

Diretor-Geral da Arsae-MG

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior**, **Diretor(a) Geral**, em 05/02/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11203754** e o código CRC **542C390F**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000202/2020-19 SEI nº 11203754